



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 289, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar à família do político goiano Valdivino Borges da Silva, em virtude do seu falecimento.

Justificação

O Prefeito Valdivino Borges da Silva, 60 anos, morreu ontem, vítima de enfado, na cidade goiana de Campinorte, deixando esposa, Aparecida Antunes Borges, e quatro filhos: Vander, Emival, Genivaldo e Marco Antônio.

Valdivino nasceu em Hidrolina, foi comerciante, e elegeu-se prefeito de Campinorte por três mandatos, destacando-se por sua capacidade administrativa e elevado senso democrático.

Prestou relevantes serviços a sua cidade e a todo o Estado, razão pela qual angariou tantos admiradores ao longo de sua vida.

Sua morte representa uma perda irreparável para Campinorte e para Goiás, que sempre teve em Valdivino um modelo de biografia pessoal e política. Sua marca mais forte foi o apreço pela retidão, lealdade, idealismo e competência.

Prematuramente, Valdivino deixou o nosso convívio, provocando em todos nós, goianos, um forte sentimento de perda e de saudade, só em parte amenizado pela certeza de que seu espírito ímpar de homem público servirá de exemplo para futuras gerações.

Pela importância de Valdivino Borges da Silva para Campinorte e para o Estado de Goiás é que apresento este voto de pesar, expressando à família, em meu nome e de todos os senadores, nossa mais profunda solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005 – **Maguito Vilela.**

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 20 - 04 - 2005